



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITAL Nº 5/2018 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.020129/2017-69

Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade EaD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público a **alteração** do Edital 5/2018, publicado no DOU de 1º/03/2018, seção 3, pág. 23.

ALTERAÇÃO DO ITEM 3 E SUBITENS 4.3.5 E 4.6.1:

3. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL

ETAPAS DO EDITAL	PERÍODOS
Publicação do Edital no Diário Oficial da União - Lançamento	01/03/2018
PROCESSOS DA 1ª FASE – 19/03 A 15/06/2018	PERÍODOS
Prazo para submissão de propostas no SiCAPES	19/03 a 31/05/2018
Análise técnica das propostas	03/06 a 22/06/2018
Divulgação do resultado preliminar	25/06/2018
Fase recursal	26 a 29/06/2018
Análise dos recursos	02 a 05/07/2018
Divulgação resultado final da 1ª fase	6/07/2018
Encaminhamento dos Pareceres do Edital	09 e 11/07/2018
Prazo para envio do Plano de Trabalho	16/07 a 10/08/2018
PROCESSOS DA 2ª FASE – 02/07 A 21/09/2018	PERÍODOS
Prazo para submissão de propostas no SiCAPES	23/07 a 10/08/2018
Análise técnica das propostas	13/08 a 6/09/2018
Divulgação do resultado preliminar	10/09/2018
Fase recursal	11 a 14/09/2018
Resultado final da 2ª fase	17/09/2018
Encaminhamento dos Pareceres do Edital	18/09 A 21/09/2018
Envio de documentos pendentes das IPES com propostas “Em análise”	Até 15/02/2019
Resultado final das propostas com status “Em análise”	25/02/2019

"4. DAS REGRAS E REQUISITOS DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

...

4.3. Dos cursos propostos

...

ONDE SE LÊ:

4.3.5. A adesão aos cursos nacionais de 2ª Licenciatura em Matemática, Língua Portuguesa e Ciências da Natureza deverá ser realizada na 2ª fase de proposição.

LEIA-SE:

4.3.5. A submissão de proposta de ofertas para os cursos nacionais de Biblioteconomia e de 2ª Licenciatura em Matemática, Língua Portuguesa e Ciências da Natureza será realizada somente na 2ª fase do Edital.

4.6. Das ofertas**ONDE SE LÊ:**

4.6.1. É facultado às IPES que, no período de submissão de propostas da 1ª fase do Edital, não tenham ainda finalizado seus processos de articulação de cursos e polos, submeterem nesta fase, apenas as propostas de ofertas com previsão de início no segundo semestre de 2018.

LEIA-SE:

4.6.1. No prazo previsto para submissão de propostas da 1ª fase do Edital, é facultado às IPES que não tenham ainda finalizado seus processos de articulação de cursos e polos, submeterem nesta fase, as propostas de ofertas com previsão de início no segundo semestre de 2018.

ABILIO A. BAETA NEVES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Afonso Baeta Neves, Presidente**, em 27/04/2018, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677500** e o código CRC **6C619525**.